

Edição Número 28 de 02/08/2006  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção

CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 1 o DE AGOSTO DE 2006

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes propostas de alteração e de fixação de Processos Produtivos Básicos - PPB, que serão definidas pelos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e ao § 2º do art. 4º da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pela Lei n.º 10.176, de 12 de janeiro de 2001.

Considerando a relevância desta, recomendamos sua ampla divulgação, a fim de que possam ser colhidas contribuições para seu aperfeiçoamento. Sugestões poderão ser encaminhadas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 518, 5º andar, Brasília - DF, CEP: 70.053900, Fax: 0xx61-2109-7097 e e-mail: [cgice@desenvolvimento.gov.br](mailto:cgice@desenvolvimento.gov.br).

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

ANEXO

PROPOSTA N o 047/06 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCT Nº 177/04 - TELEVISOR COM TELA DE PLASMA

I - Dispensar, até 31 de março de 2007, a fabricação do subconjunto "unidade de disco magnético rígido" para a fabricação dos produtos objeto das propostas acima mencionadas.

II - Dispensa da montagem do subconjunto de iluminação de ambiente (Ambilight).

PROPOSTA N o 058/06 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCT N o 82/06 - TELEVISOR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO.

I - Dispensar, até 31 de março de 2007, a fabricação do subconjunto "unidade de disco magnético rígido" para a fabricação dos produtos objeto das propostas acima mencionadas.

PROPOSTA N o 064/06 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCT N o 111/04 - MONITOR COM TELA DE PLASMA (NCM: 8528.21).

I - Dispensar, até 31 de março de 2007, a fabricação do subconjunto "unidade de disco magnético rígido" para a fabricação dos produtos objeto das propostas acima mencionadas.

PROPOSTA N o 053/06 - ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS N o 87 E 88, DE 23 DE MAIO DE 2006 DISPENSA DE MONTAGEM DOS SUBCONJUNTOS GABINETE E BASE COM BLINDAGEM PARA FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL.

I - Incluir artigo nas Portarias interministeriais mencionadas, com a seguinte redação:

"Art. n o - Para fins de atendimento ao Processo Produtivo Básico definido no Anexo VIII do Decreto n o 783, de 25 de março de 1993 e Portaria Interministerial n o 101, de 7 de abril de 1993, fica dispensada, até 31 de dezembro de 2006, a montagem dos subconjuntos "gabinete e base plástica, com blindagem eletromagnética e insertos metálicos incorporados", destinados à fabricação de microcomputador portátil."